

do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos serão afixados no Agrupamento de Escolas da Batalha.

6 — Composição do júri

Presidente: Jorge Manuel dos Santos Pereira, subdirector do Agrupamento.

Vogais efectivos: Maria Isabel Martins Santos Sousa Pinheiro, Adjunta da Direcção, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria da Visitação Bernardina Barros Lopes, Chefe de Serviços de Administração Escolar.

Vogais suplentes: Alda Maria Pereira Vieira Domingos Loureiro, e Maria de Fátima Carreira Moniz, Assistente Técnica.

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas da Batalha e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 5 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

11 de Julho de 2011. — O Director, *Luís Miguel Faustino Novais*.
204900998

Escola Secundária de Pombal

Aviso n.º 14314/2011

Publicitação de oferta de trabalho para um técnico de diagnóstico e encaminhamento e três profissionais de reconhecimento e validação de competências.

A Escola Secundária de Pombal torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e três Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária de Pombal, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo até 31 de Dezembro de 2013, ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e três Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 9.º e artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e Profissional de RVC, respectivamente.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas na Escola Secundária de Pombal.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

- Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios de competências-chave.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 8 dias úteis, contados a partir do fim do prazo de 3 dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao director da Escola Secundária de Pombal, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com

aviso de recepção para: Escola Secundária de Pombal, Rua Dr. António Fortunato da Rocha Quaresma, 3100-484 Pombal.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Secundária de Pombal, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente:

Maria Filomena Conceição Feiteira Miranda

Vogais efectivos:

Mário Rui Cação Bento Ferreira

Cristina Maria Oliveira Costa

Mário Rui Cação Bento Ferreira, substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos

Vogais suplentes:

Maria Manuela Conceição Gonçalves Pinto

Maria Hortênsia de Assunção Pereira

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária de Pombal e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 5 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

8 de Julho de 2011. — O Director, *Fernando Augusto Quaresma Mota*.

204897953

Agrupamento de Escolas de Vouzela

Aviso n.º 14315/2011

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra na sala de pessoal não docente e na secretaria a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2010.

Da organização da lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso.

11 de Julho de 2011. — A Directora, *Maria Raquel Marques Ferreira*.
204903005

Aviso n.º 14316/2011

Nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro de (OE 2011), por despacho de 3 de Janeiro de 2011 da Directora do Agrupamento de Escolas de Vouzela, foi prorrogado, por acordo entre as partes, a situação de Mobilidade Interna Intercategorias do Assistente Técnico, António Sá Ferreira de Oliveira, para exercício de funções de Chefe de Serviços de Administração Escolar até 31 de Dezembro de 2011.

11 de Julho de 2011. — A Directora, *Maria Raquel Marques Ferreira*.
204902796

Aviso n.º 14317/2011

Nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro de (OE 2011), por despacho de 3 de Janeiro de 2011 da

Directora do Agrupamento de Escolas de Vouzela, foi prorrogado, por acordo entre as partes, a situação de Mobilidade Interna Intercategorias da Assistente Operacional Margarida Conceição Bento Lopes Carvalho, para exercício de funções de Encarregado Operacional até 31 de Dezembro de 2011.

11 de Julho de 2011. — A Directora, *Maria Raquel Marques Ferreira*.
204902941

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho

Louvor n.º 1395/2011

Ao cessar as minhas funções como Director do Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho, no Cacém louvo a Tesoureira Maria de Lurdes Andrade Cruz e as Assistentes Técnicas, pela forma competente, dedicada e empenhada como desempenharam todas as tarefas que lhe foram confiadas.

Alexandra Cristina Carvalho Figueiredo Longo
Sandra Maria Simões Barreto

30 de Junho de 2011. — O Director, *José Alberto Sousa*.
204901556

Louvor n.º 1396/2011

Ao cessar as minhas funções como Director do Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho, no Cacém louvo a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Casal do Cotão, na pessoa dos senhores:

Nuno Henrique Oliveira Costa
Luís Miguel das Neves Afonso e, Márcia Cristina Loureiro Lopes pela forma competente e empenhada como colaboraram na implementação das Actividades de Enriquecimento Curricular e na Componente de Apoio à Família.

Pelo seu desempenho e por aquilo que daí resultou de positivo para todos os alunos é de inteira e elementar justiça conferir-lhe este público louvor.

30 de Junho de 2011. — O Director, *José Alberto Sousa*.
204901345

Louvor n.º 1397/2011

Ao cessar as minhas funções como Director do Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho, no Cacém louvo a Sra Maria de Lurdes da Costa Duarte Machado que exerceu as funções de chefe dos serviços de Administração Escolar, pela forma competente, dedicada como desempenhou todas as tarefas que lhe foram confiadas na área da coordenação das tarefas administrativas.

Pelo seu empenho e pela mais valia que resultou do seu trabalho é de inteira e elementar justiça conferir-lhe este público louvor.

30 de Junho de 2011. — O Director, *José Alberto Sousa*.
204901604

Louvor n.º 1398/2011

Ao cessar as minhas funções como Director do Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho, no Cacém louvo a professora que exerceu as funções de Bibliotecária pela forma competente, dedicada como desempenhou todas as tarefas que lhe foram confiadas e por ela dinamizadas na Biblioteca Escolar.

Pelo seu empenho e pela mais-valia que resultou do seu trabalho é de inteira e elementar justiça conferir-lhe este público louvor.

30 de Junho de 2011. — O Director, *José Alberto Sousa*.
204901653

Louvor n.º 1399/2011

Ao cessar as minhas funções como Director do Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho, no Cacém louvo a Educadora Nilce Gomes Paulino Azenha que exerceu as funções de Coordenador pela forma competente, dedicada como desempenhou todas as tarefas que lhe foram confiadas e por ela dinamizadas na areada Coordenação do Conselho de docentes do Ensino Pré-Escolar.

Pelo seu empenho e pela mais-valia que resultou do seu trabalho é de inteira e elementar justiça conferir-lhe este público louvor.

30 de Junho de 2011. — O Director, *José Alberto Sousa*.
204901694

Louvor n.º 1400/2011

Ao cessar as minhas funções como Director do Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho, no Cacém louvo o professor Jacinto Máximo Soares Vicente que exerceu as funções de Coordenador pela forma competente, dedicada como desempenhou todas as tarefas que lhe foram confiadas e por ela dinamizadas na área da Coordenação do Conselho de Docentes do 1.º Ciclo.

Pelo seu empenho e pela mais-valia que resultou do seu trabalho é de inteira e elementar justiça conferir-lhe este público louvor.

30 de Junho de 2011. — O Director, *José Alberto Sousa*.
204901718

Louvor n.º 1401/2011

Ao cessar as minhas funções como director do Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho, no Cacém, louvo a professora Sandra Isabel Santos Almeida Borges, que exerceu as funções de assessor, pela forma competente, dedicada como desempenhou todas as tarefas que lhe foram confiadas e por ela dinamizadas nas áreas da Educação para a Saúde, do apoio geral à direcção e no apoio educativo.

Pelo seu empenho e pela mais-valia que resultou do seu trabalho, é de inteira e elementar justiça conferir-lhe este público louvor.

30 de Junho de 2011. — O Director, *José Alberto Sousa*.
204901945

Louvor n.º 1402/2011

Ao cessar as minhas funções como director do Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho, no Cacém, louvo a professora Isabel Maria Branco Fonseca da Cunha Almeida, que exerceu as funções de coordenador, pela forma competente, dedicada como desempenhou todas as tarefas que lhe foram confiadas e por ela, designadamente como coordenadora da Escola n.º 2 do Cacém.

Pelo seu empenho e pela mais-valia que resultou do seu trabalho, é de inteira e elementar justiça conferir-lhe este público louvor.

30 de Junho de 2011. — O Director, *José Alberto Sousa*.
204901986

Louvor n.º 1403/2011

Ao cessar as minhas funções como director do Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho, no Cacém, louvo a professora Maria Cândida Ferreira Silva Salvador Rodrigues, que exerceu as funções de coordenador, pela forma competente, dedicada como desempenhou todas as tarefas que lhe foram confiadas e por ela dinamizadas na área da coordenação do conselho de docentes e de professores titulares de turma.

Pelo seu empenho e pela mais-valia que resultou do seu trabalho, é de inteira e elementar justiça conferir-lhe este público louvor.

30 de Junho de 2011. — O Director, *José Alberto Sousa*.
204901815

Louvor n.º 1404/2011

Ao cessar as minhas funções como director do Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho, no Cacém, louvo a professora Maria Arminda Almeida Pacheco, que exerceu as funções de coordenador, pela forma competente, dedicada como desempenhou todas as tarefas que lhe foram confiadas e por ela dinamizadas na área da coordenação do conselho de docentes e de professores titulares de turma.

Pelo seu empenho e pela mais-valia que resultou do seu trabalho, é de inteira e elementar justiça conferir-lhe este público louvor.

30 de Junho de 2011. — O Director, *José Alberto Sousa*.
204901848

Louvor n.º 1405/2011

Ao cessar as minhas funções como director do Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho, no Cacém, louvo a professora Ana Cristina Costa Oliveira Emílio, que exerceu as funções de assessor, pela forma competente, dedicada como desempenhou todas as tarefas que lhe foram confiadas e por ela dinamizadas nas áreas da rede social da Freguesia do Cacém e na coordenação geral das actividades de enriquecimento curricular.